

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Contador Gilmar Rezer, que declarou Dispensável o procedimento de Licitação para Contratação de AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, SENDO UMA UTI MOVEL COM ENFERMEIRO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE COM DIAGNOSTICO DE IRA COM RECUPERAÇÃO DA FUNÇÃO RENAL/ CHOQUE SEPTICO/BCP/ ERISIPELA MIE/ PO HERNIA ENCARCERADA/ICC, com fulcro no art. 24 c/c o inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como no Parecer Jurídico que segue juntado ao presente feito, em favor da aquisição acima citada, pelo valor de 3.000,00 (três mil reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determino ainda, ao Senhor Diretor do Departamento de Compras, que autue e registre o presente procedimento na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o devido número de seqüência anual.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Castanheira – MT, em 17 de Abril de 2020.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI Prefeita Municipal